CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
[X] Aprovado.
[ ] Desaprovado
[ ] Arquivado
Em, 17/02/2023
Assinatura

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA OITAVA LEGISLATURA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Às dezoito horas do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, por videoconferência nos termos da Resolução n° 001/2020, de 13/04/2020, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária de 2023 convocada pelo Prefeito Municipal, em conformidade com o Regimento desta Augusta Casa Legislativa sendo gerenciada pela Assessora Legislativa Lidiane Correia da empresa Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda. ME **Sob a Presidência da Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Vice-Presidente: Orlando da Costa Oliveira, Primeiro-Secretário: Raimundo Tomaz de Souza, Segundo-Secretário: Sr. Gerardo Correia da Silva Júnior e dos Vereadores: Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Souza, Flávio Cavalcante de Lima, Francisco Roberto Barbosa, Marcos Cavalcante de Souza e Monique Ribeiro da Costa.** Ao todo, 11 Vereadores presentes, nenhum vereador ausente. Estando presente a maioria dos Vereadores, a Sra. Presidente abriu a sessão desejando uma boa noite a todos. Neste momento convidamos a todos os presentes, para entoarmos o Hino do Município de Fortim, conforme Resolução n° 002/2018, de 14/05/2018. Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o servidor designado Sr. Rafael Alfredo dos Santos, fez a leitura das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 003/2023,** de autoria do Poder Executivo que, "Modifica a Lei Municipal nº 234/2005, de 22 de março de 2005, permitindo o empréstimo consignado aos servidores públicos municipais e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 004/2023**, de autoria do Poder Executivo que, "Altera com reajuste de 15% (Quinze por cento), respectivamente, os anexos V e VII, da Lei Municipal nº 265/2006, com as modificações já introduzidas pelas leis municipais posteriores, inclusive a de nº 875/2022, que estabelecem as tabelas vencimentais dos professores do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências". Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE**: os Vereadores se revezaram em reivindicar, reclamar e sugerir ações, na seguinte ordem: 1 - Kath Anne Meira da Silva Simonassi. Iniciando a **ORDEM DO DIA**: a Presidente verificou a presença da maioria dos Vereadores. Em seguida colocou em discussão e em votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº**

003/2023, de autoria do Poder Executivo que, "Modifica a Lei Municipal nº 234/2005, de 22 de março de 2005, permitindo o empréstimo consignado aos servidores públicos municipais e dá outras providências". **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA. Projeto de Lei nº 004/2023**, de autoria do Poder Executivo que, "Altera com reajuste de 15% (Quinze por cento), respectivamente, os anexos V e VII, da Lei Municipal nº 265/2006, com as modificações já introduzidas pelas leis municipais posteriores, inclusive a de nº 875/2022, que estabelecem as tabelas vencimentais dos professores do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências". **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA.** Em seguida a Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Iniciando as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** os Vereadores fizeram uso da palavra, na seguinte ordem: 1 - Orlando da Costa Oliveira. Não houve inscrição para **TRIBUNA LIVRE**. Em seguida a Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores, ao público presente e aos que acompanharam virtualmente através do Facebook. Logo após declarou encerrada a 3ª Sessão Extraordinária de 2023, às dezoito horas e vinte minutos, convocando a todos para participarem da 1ª (primeira) Sessão Ordinária a ser realizada de forma presencial no dia 17 de fevereiro de 2023, às 18h. E nada mais havendo a constar nessa Sessão, eu, Raimundo Tomaz de Souza, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada pela Presidente, pelo Segundo Secretário e por mim.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- PRESIDENTE –

Raimundo Tomaz de Souza

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- PRIMEIRO SECRETÁRIO -

Gerardo Correia da Silva Júnior

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
- SEGUNDO SECRETÁRIO -